

DELIBERAÇÃO Nº 078/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná **considerando**:

- a necessidade de redirecionar o atendimento de Terapia Renal Substitutiva no município de Curitiba, tendo em vista o descredenciamento do Hospital Nossa Senhora das Graças, do Sistema Único de Saúde;
- solicitação do município de Curitiba para credenciar a Clínica UNIRIM, em Terapia Renal Substitutiva;
- que o município de Curitiba encontra-se habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde pela NOAS/SUS 01/2002.

APROVA “ad referendum” o credenciamento da Clínica UNIRIM, localizada no município de Curitiba, em Terapia Renal Substitutiva.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual